



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 026/2018.**

Igrejinha, 10 de abril de 2018.

Sr. Presidente,  
Srs. Líderes de Bancada,  
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 026/2018, que “Revoga a Lei n.º 4.352, de 28 de fevereiro de 2012, que especifica.

A revogação expressa da Lei n.º 4.352 faz-se necessária, tendo em vista que a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH solicitou a rescisão do contrato de concessão de uso oriundo desta Lei, uma vez que os cursos oferecidos em Igrejinha serão oferecidos em Novo Hamburgo, por exigência legal.

Pelo motivo exposto, solicitamos aos Senhores a apreciação deste Projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA,  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.  
Nesta.

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## PROJETO DE LEI N.º 026/2018.

Revoga a Lei nº 4.352, de 28 de fevereiro de 2012, que especifica.

**Art. 1.º** Fica revogada Lei nº 4.352, de 28 de fevereiro de 2012 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Concessão de Uso de Bem Público com a Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH, que especifica”.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 10 de abril de 2018.

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*